

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

FDRP

ATA

**16^a Sessão Ordinária
de 05/12/2014**

1 **ATA DA 16^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO-**
2 **ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA**
3 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e
4 e catorze, às 13h30, em terceira e última convocatória, na Sala da Congregação da Faculdade
5 de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reúne-se o Conselho Técnico
6 Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a presidência do
7 Professor Associado Umberto Celli Junior, Diretor da Unidade, com a presença do
8 Professor Associado Alessandro Hirata (Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e
9 Disciplinas Básicas), dos Professores Doutores Camilo Zufelato (Chefe do Departamento de
10 Direito Privado e de Processo Civil) Caio Gracco Pinheiro Dias (Chefe do Departamento de
11 Direito Público), da Representante Discente Ana Caroline Brandani da Costa Santos e do
12 Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos Sr. Rafael Souza de Marchi.
13 Justificou, antecipadamente, sua ausência a Profª Titular Giselda Maria Fernandes Novaes
14 Hironaka. Presente, também, a Srª Maria José Carvalho de Oliveira, Assistente Acadêmica,
15 para secretariar a reunião. O **Sr. Presidente** declara abertos os trabalhos, dando as boas
16 vindas a todos. Em seguida, inicia a **Parte I - EXPEDIENTE.** **1. Discussão e votação**
17 **das Atas das 15^a Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo,**
18 **realizada em 07.11.2014.** Não havendo manifestações nem alterações, a Ata é aprovada,
19 por unanimidade. Em seguida, inicia o item **2. Comunicações do Senhor Diretor:**
20 informa que irá ressaltar na reunião da Congregação, com breve apresentação pelos
21 assistentes Sr. Julio e Srta. Gisele, que a Unidade está trabalhando na confecção de uma
22 primeira proposta de orçamento para a FDRP e que será discutida com os membros do CTA
23 e da Congregação. Gostaria que houvesse de fato, como é uma reivindicação antiga, não só
24 na FDRP como também na Universidade de São Paulo, que é o orçamento participativo.
25 Entende que esse assunto deve ser tratado por um Colegiado maior, que é a Congregação,
26 então, será mais bem explicitado na reunião da Congregação, logo mais. Como a
27 competência primária é do CTA, a Unidade deve trabalhar com a previsão do que tem que
28 gastar no próximo ano e os Srs. Julio e Gisele fizeram uma estimativa dos investimentos
29 que a Unidade terá que fazer. Esses investimentos serão apresentados na reunião da
30 Congregação, para uma primeira discussão e depois será trazido no CTA, também. Registra
31 que a FDRP vai introduzir isso na Unidade, dando continuidade ao processo de
32 transparência, que teve início neste ano. Todos conhecem a execução orçamentária da
33 Faculdade, pois, todo mês é colocada no site, juntamente com o orçamento da Unidade. O

34 segundo passo, agora, é caminhar para o orçamento participativo. Informa que, em linha
35 com esse processo de transparência que está sendo implantado gradualmente na Unidade, a
36 Sra. Gisele tem apresentado aos membros do CTA alguns esclarecimentos sobre a execução
37 do orçamento, mas como ela fará uma apresentação na Congregação, hoje não haverá a
38 apresentação neste Colegiado. De qualquer forma, o assunto que ela traria hoje seriam
39 apenas esclarecimentos sobre a execução orçamentária. As outras discussões que serão
40 levadas à Congregação, serão trazidas na próxima reunião do CTA.

3. Palavra aos Senhores Membros: nenhum dos senhores Conselheiros desejando fazer o uso da
41 palavra, o Sr. Presidente inicia a **Parte II – ORDEM DO DIA:**

1 - PARA REFERENDAR.

1.1 - PROTOCOLADO 2014.5.457.89.5 - CÍNTIA ROSA PEREIRA DE LIMA. Pedido de afastamento da docente, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens, durante o período de 01.12.2014 à 01.06.2015, para desenvolver pesquisa pós-doutoral junto à *Università degli Studi di Camerino e na Autorità Garante della Protezione dei dati Personalii*, Itália. Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 17.11.2014. Aprovado *ad referendum* do Conselho Técnico Administrativo em 26.11.2014, com base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias** diz que em seu parecer, fez um pedido à interessada para que complementasse a documentação com alguns documentos que faltavam, como uma declaração expressa de ciência das obrigações da Resolução. O **Sr. Diretor afirma** que a interessada juntou a documentação, inclusive teve a delicadeza de vir falar pessoalmente, na Diretoria. O **Conselho Técnico Administrativo referenda, por unanimidade, o despacho do Sr. Diretor**, às fls. 88, que aprovou o pedido de afastamento da docente, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens, durante o período de 01.12.2014 à 01.06.2015, para desenvolver pesquisa pós-doutoral junto à *Università degli Studi di Camerino e na Autorità Garante della Protezione dei dati Personalii*, Itália.

2 - CONVÊNIO.

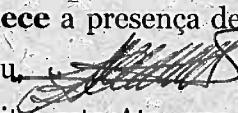
2.1 - PROCESSO 2014.1.637.89.6 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Convênio Acadêmico Internacional entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e a *Facultad de Ciencias Jurídicas y Sociales (UCLM) da Universidad de Castilla-La Mancha*. Aprovado *ad referendum* da Comissão de Relações Internacionais em 18.11.2014. **Parecer do Relator**, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, que assim conclui: "... A proposta de convênio entre a FDRP e a Facultad de Ciencias Jurídicas Y Sociales da Universidad de Castilla - La

67 Mancha atende a uma das metas institucionais da FDRP e da USP, a internacionalização.
68 Segundo fielmente o modelo da minuta padrão de convênios AUCANI, nada tenho a
69 observar sobre seu conteúdo, apenas noto que a consolidação desse convênio pode
70 significar a abertura de uma ponte importante entre as duas instituições, de modo a
71 permitir uma cooperação que beneficie ambas com a troca de informações e experiências,
72 por meio da mobilidade docente e estudantil. Como não há comprometimento do
73 orçamento da Unidade decorrente do convênio proposto, além do pagamento de salários
74 para funcionários, docentes e técnico-administrativos, que participem de atividades na
75 UCLM, entendo, s.m.j., que nada obsta a assinatura do convênio. Pelo exposto, e cumprimentando a Profª Drª Flavia Trentini pela iniciativa na apresentação da proposta,
76 opino pela aprovação do convênio, com o prosseguimento do trâmite regular do feito". O
77 **Conselho Técnico Administrativo aprova, por unanimidade, o parecer do**
78 **relator, favorável ao Convênio Acadêmico Internacional entre a Faculdade de**
79 **Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e a Facultad de**
80 **Ciencias Jurídicas y Sociales (UCLM) da Universidad de Castilla-La Mancha.**

82 **2.2 - PROCESSO 2014.1.699.89.6 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
83 **PRETO.** Convênio Acadêmico Internacional entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
84 da Universidade de São Paulo e o *Instituto Dirpolis - di Diritto, Politica e Sviluppo della*
85 *Scuola Superiore Sant'Anna di Studi Universitari e di Perfezionamento* (Itália), que integra
86 esta Ata como **Anexo I**. Aprovado *ad referendum* da Comissão de Relações Internacionais
87 em 26.11.2014. **Parecer do Relator**, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, que foi juntado
88 posteriormente e consta desta Ata como **Anexo II**. O Sr. Diretor pergunta ao relator se
89 gostaria de se manifestar. Com a palavra, o **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias** diz
90 que a proposta de convênio foi feita diretamente pela Profª Mariagrazia Alabrese; segundo
91 parece, pelas mensagens eletrônicas, participou do Encontro de Direito Agrário na FDRP,
92 organizado pela Profª Flavia Trentini. Primeiramente registra a importância desse evento
93 internacional acontecendo na Faculdade, pois é a segunda proposta de Convênio que surge
94 a partir desse Congresso Mundial de Direito Agrário e outras, provavelmente, estão sendo
95 negociadas. Esta proposta, todavia, diferente da proposta do item anterior, não seguiu
96 integralmente a minuta padrão da AUCANI. Ressalta que quando a minuta padrão é
97 seguida, não tem o que analisar do ponto de vista do conteúdo do acordo, porque ele
98 normalmente já é o que a USP exige, a menos que se quisesse acrescentar alguma coisa, mas
99 é o padrão USP. Como foram feitas algumas alterações, diz que analisou cada uma delas e

100 embora concorde com algumas delas, discorda de outras e coloca para que o Colegiado
101 decida se essas sugestões serão mantidas e a versão definida do instrumento do Convênio
102 seja mandada de volta à Itália. A primeira dessas alterações está no item 2.2.2 do Convênio,
103 que originalmente, estabelece o seguinte, em português: "Os estudantes aceitos pela
104 instituição receptora serão considerados alunos do programa de intercâmbio e estarão
105 sujeitos a todas as normas da instituição receptora, devendo observar as mesmas condições
106 dos estudantes regulares." Diz que a proposta que veio traduzida para o português, apenas
107 mantém a questão de que os estudantes aceitos na instituição receptora deverão respeitar as
108 regras do país e da instituição receptora. Parece-lhe que essa redação elimina a questão da
109 igualdade de condições com os alunos regulares. O fato é que essa igualdade de condições
110 nunca é perfeita, pois o aluno de intercâmbio normalmente sofre uma diferenciação no
111 momento de se matricular em disciplinas, pois a preferência é sempre do aluno regular e
112 não do aluno de intercâmbio. Existem algumas diferenças, mas lhe pareceu esquisito
113 eliminar a equivalência de condições entre estudantes regulares e estudantes de
114 intercâmbio. O Sr. Diretor interfere e esclarece que a minuta padrão USP foi entregue à
115 Profª Mariagrazia Alabrese, que levou e foi analisada pelo órgão equivalente deles, como a
116 nossa CRIInt, e depois voltou com essas alterações. Continuando, o Prof. Dr. Caio Gracco
117 Pinheiro Dias esclarece que tem uma especificidade que diz para respeitar as regras do
118 país, que lhe parece óbvio pelo fato da pessoa estar na Itália ou o italiano estar aqui no
119 Brasil. O Convênio não precisaria dizer que o aluno deve respeitar as regras do país. Da
120 instituição é importante que se diga, mas não as regras do país. Diz que não concorda
121 integralmente com as alterações no item 2.2.2. Já no item 2.2.5., o convênio original
122 estabelece que a duração da estada não deverá exceder a um ano acadêmico, salvo nos
123 programas de duplo diploma. A redação sugerida pela instituição italiana elimina o teto de
124 um ano, estabelece um piso de 3 meses e elimina referência a programas de duplo diploma,
125 o que se complementa com a eliminação do artigo 2.2.6, em que se faz a expressa disposição
126 que programas de duplo diploma e coorientações de teses deverão ser objetos de
127 documento específico a ser firmado entre as partes interessadas. Na proposta vinda da
128 Itália esse item também foi eliminado. O problema da eliminação desse item é que, em
129 primeiro lugar, sinaliza um desinteresse da instituição italiana com programas de duplo
130 diploma e com programas de coorientação. No caso dos programas de duplo diploma, dadas
131 as dificuldades que existem para estabelecer duplo diploma em Direito, diz que não vê
132 tantos problemas, mas acha que se o convênio der resultados interessantes, o próximo

133 passo seria efetivamente o estabelecimento de coorientações na pós-graduação para que
134 esse Convênio também aproveite a pós-graduação. Não estando o artigo 2.2.6., no
135 Convênio, pode se criar uma dúvida, primeiro se a coorientação já estaria prevista pela
136 cooperação acadêmica, que é algo que esse artigo claramente estabelece que não está. A
137 cooperação acadêmica inclui o duplo diploma e a coorientação, mas estão sujeitas a um
138 documento específico. Retirando-se o artigo 2.2.6., cria-se uma ambiguidade, pois não se
139 sabe se esse Convênio abrangeia também essas atividades ou se essas atividades estariam
140 excluídas da cooperação que a FDRP estabeleceria com a *Scuola Sant'Anna*. Considera que
141 seria interessante manter o artigo 2.2.6., até porque, ele, por si só, apenas deixa claro que
142 duplo diploma e coorientação dependem de acordo específico e que esse tipo de atividade
143 conjunta não está abrangida pelo Convênio. O artigo 2.3.1., estabelece apenas uma limitação
144 no número de técnicos administrativos que podem participar da mobilidade. O modelo da
145 AUCANI não estabelece limite, mas a proposta vinda da Itália limita a 2 técnicos por ano à
146 mobilidade. Esta sugestão lhe parece aceitável. Considera, ainda, que o mais complicado, a
147 seu ver, é a eliminação da cláusula sétima, que diz respeito à denúncia. Pede aos Profs.
148 Camilo e Alexandre, que conhecem melhor Direito Privado, mas entende que a cláusula
149 sétima estabelece a denúncia, mas não é a cláusula sétima que estabelece a possibilidade de
150 denúncia. A denúncia de um Convênio é possível em qualquer Convênio, por *default*. O que
151 a cláusula sétima faz é estabelecer um prazo mínimo de antecedência para a apresentação
152 da denúncia e estabelece uma obrigação de que os programas em andamento vão ser
153 regulados de acordo com um termo de encerramento de Convênio. Parece-lhe que ao retirar
154 essa cláusula, cria-se uma insegurança na relação entre as partes, tendo em vista que
155 qualquer parte pode a qualquer momento apresentar uma denúncia e o Convênio não
156 regula como essa denúncia deve ser processada. Desta forma, lhe parece interessante a
157 manutenção da cláusula sétima, sobre denúncia, tendo em vista que se ela for retirada não
158 significa que não será possível denúncia do Convênio. Com essas alterações considera que a
159 proposta vinda da Itália pode ser aprovada, pois tem a mesma condição de criar uma
160 cooperação interessante e produtiva para a Faculdade, mas faz essas observações e sugere
161 que se essas alterações forem aprovadas pelo Colegiado, que essa contraproposta seja
162 enviada para a Itália para que, se estiverem de acordo, possam, simultaneamente, mandar
163 para os órgãos competentes para avaliarem a celebração do acordo. O Prof. Associado
164 **Alessandro Hirata** diz que esse é o procedimento, caso o Colegiado aceite as alterações
165 propostas, devem reencaminhar para a Itália, para aprovarem novamente, para depois

166 submeter à Reitoria que, de qualquer forma, fará toda a avaliação formal. O **Sr. Diretor**
167 **diz** que no email que eles mandaram com a contraproposta, que está nos autos do processo,
168 eles mesmos imaginaram os procedimentos, ou seja, que a Unidade examinasse. Neste caso,
169 sente que o Colegiado está de acordo, ou seja, seriam aceitas as alterações propostas pelo
170 relator e o Convênio seria encaminhado de volta. Se o Colegiado aprovar o parecer do
171 relator, isso volta para a CRINT-FDRP, para o encaminhamento necessário. **O Conselho**
172 **Técnico Administrativo aprova, por unanimidade, o Convênio Acadêmico**
173 **Internacional entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade**
174 **de São Paulo e o Instituto Dirpolis - Diritto, Politica e Sviluppo della Scuola**
175 **Superiore Sant'Anna di Studi Universitari e di Perfezionamento (Itália),**
176 **desde que atendidas as observações apontadas pelo relator em seu parecer,**
177 **que faz parte desta Ata como Anexo II.** O Prof. Caio Gracco Pinheiro Dias pede
178 novamente a palavra e diz que tento em vista que a discussão sobre a proposta orçamentária
179 para o próximo ano vai envolver o CTA e a Congregação, e tendo em vista que os Chefes de
180 Departamento já fazem parte da Congregação, sugere, até mesmo para poupar o Sr. Julio e
181 a Sra. Gisele, de terem que falar duas vezes a mesma coisa, e consequentemente eles de
182 ouvir duas vezes, que nesse ponto a Congregação se reunisse junto com o CTA. No caso,
183 seria a possibilidade do Representante dos Servidores Técnicos Administrativos e o
184 Representante Discente participarem dessa discussão específica, no intuito de poupar o
185 tempo de todos. O **Sr. Diretor** **diz** que regimentalmente é possível e pergunta aos
186 representantes se teriam disponibilidade para participar desta parte da discussão na
187 reunião da Congregação, com o que os dois concordam. Nenhum dos demais membros
188 desejando fazer o uso da palavra, o **Sr. Diretor** **agradece** a presença de todos e dá por
189 encerrada a reunião às 14h05min. Do que, para constar, eu,  , Maria José
190 de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, lavrei e digitai esta Ata, que será examinada
191 pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim
192 assinada. Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 2014.

ANEXO I

PROPOSTA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS – FDRP

2015 - 2017

As informações a seguir tratam-se de levantamento a pedido da Diretoria da FDRP referente às necessidades de infraestrutura, manutenção e bens da Unidade.

- Infraestrutura Predial
- Anfiteatro e Congregação
- Auditório
- Informática
- Centro de Estudos/Biblioteca

INFRAESTRUTURA PREDIAL

OBRA/SERVIÇO	DESCRÍÇÃO	VALOR ESTIMADO
Serviços de pintura predial	Pintura de todos os Blocos da FDRP (área externa) e impermeabilização de tijolos	R\$ 523.830,73
Projeto	Projeto executivo de nova subestação de energia elétrica	R\$ 25.000,00
Obra para instalação de Subestação de Energia Elétrica	Aquisição e instalação de Transformador e Gerador de Energia Elétrica	R\$ 650.000,00
Serviço de Marcenaria	Troca das portas das Salas de Aulas Blocos B, C e D (43 peças)	R\$ 23.650,00

INFRAESTRUTURA PREDIAL

OBRA/SERVIÇO	DESCRÍÇÃO	VALOR ESTIMADO
Fusão das Salas 31 e 32 do Bloco C	Projeto Pro-Inovalab, fusão de salas para criação de Laboratório de Prática Jurídica Simulada	R\$ 176.722,74
Segurança Predial	Atualização do Sistema de Segurança Eletrônica, Câmeras com infravermelho, Sistema e Servidor	R\$ 85.000,00
Reforma da Sala da Seção Compras/Almoxarifado	Instalação de divisórias e guichê de atendimento	R\$ 4.000,00
Rodapés das salas de aula	Troca dos rodapés por produto a base de pvc	R\$ 10.918,00
Projeto	Estudo de viabilidade técnica de reaproveitamento de água pluvial	Consulta SEF

INFRAESTRUTURA PREDIAL

OBRA/SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
Suportes, cabos guia e acessórios para telhado (Segurança do Trabalho)	Aquisição e instalação de cabo guia e pontos de ancoragem para trabalho em altura (Norma Regulamentadora NR-35 MTb - serviços terceirizados.	R\$ 135.818,00

ANFITEATRO E CONGREGAÇÃO

OBRA/SERVIÇO/BEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
ANFITEATRO			
Microfones	5 Microfones Cabeados	R\$ 2.500,00	R\$ 10.500,00
Mesa	Mesa de Apoio	R\$ 200,00	
Serviço Forro de Gesso	Execução de reparos	R\$ 1.000,00	
Piso Técnico de madeira	17 m ² de piso elevado	R\$ 6.800,00	
CONGREGAÇÃO			
Microfones	19 Microf. Goose Neck	R\$ 9.500,00	R\$ 59.500,00
Piso Técnico de madeira	105 m ² de piso elevado	R\$ 42.000,00	
Sistema - Voto Eletrônico	Sistema com 30 keypads	R\$ 8.000,00	

AUDITÓRIO

OBRA/SERVIÇO/BEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
Infraestrutura e MO para instalação de iluminação Cênica	Materiais Quadro elétrico Mão de Obra	R\$ 1.500,00 R\$ 2.500,00 R\$ 15.000,00	R\$ 19.000,00
Urdimento	Estrutura Metálica para sustentação de varas de iluminação e coxias	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Iluminação Cênica	8 Refletores convexo 6 Refletores Fresnel 1 Módulo potência Mesa de iluminação Vara de iluminação Mão de Obra	R\$ 6.800,00 R\$ 6.600,00 R\$ 5.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 14.000,00	R\$ 85.400,00
Microfones	4 Microfones para captação de som ambiente	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00

AUDITÓRIO

OBRA/SERVIÇO/BEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
Rebatedores de som	10 biombos de madeira rebatedor de som	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Exaustor Sanitários	Separação de Sistemas de exaustão dos sanitários	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Infraestrutura de elétrica	Preparação da rede elétrica da copa/foyer, com quadro de distribuição	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Calçamento área de carga/descarga	Entrada lateral Foyer/talude, calçamento	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Máquina fotográfica profissional	Máquina profissional para uso em eventos	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

AUDITÓRIO

OBRA/SERVIÇO/BEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
Realinhamento da plataforma de cadeirante	Realinhamento do eixo central da plataforma	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Barra anti-pânico de emergência nas portas de vidro	8 Portas de vidro(troca) com furação p/ barras	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
	8 Logomarca FDRP para portas	R\$ 50,00	R\$ 400,00
	8 Barras anti-pânico	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
Barra anti-pânico de emergência portas de aço (danificadas)	4 Barras anti-pânico	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
Aparelho de ar condicionado (Cabine Técnica)	1 aparelho tipo split 12.000 BTU	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

AUDITÓRIO

OBRA/SERVIÇO/BEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
Iluminação degraus da plateia (led)	Adequação de iluminação para os degraus	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Piso técnico para escada de serviços	Instalação de piso de borracha para redução de impacto e ruído	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

PARQUE DE INFORMATICA

OBRA/SERVIÇO/BEM	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
Atualização de Computadores da FDRP	30 Computadores	R\$ 2.200,00	R\$ 66.000,00
	30 Monitores	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
	Servidor	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Sala de Vídeo conferência Bloco C-33	2 TVs	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
	1 Móvel para TV	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

CENTRO DE ESTUDOS - BIBLIOTECA

OBRA/SERVIÇO/BEM	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
Isolamento acústico da área de atendimento	Fechamento com lâminas e vidro temperado e estrutura alumínio	R\$ 41.790,00	R\$ 41.790,00
Alteração do posicionamento do balcão atendimento	Serviços de marcenaria, adequação e aquisição de complemento	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
Instalação de Porta de Vidro	Porta de vidro automática	R\$ 14.870,00	R\$ 14.870,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A proposta apresentada poderá sofrer ajustes no decorrer do período, considerando a conjuntura financeira da USP e as demandas adicionais que poderão ser incorporadas.
- As intervenções e/ou obras que contemplarem aumento de demanda na rede elétrica, poderão ser consideradas caso seja priorizada a infraestrutura da subestação de energia (novo transformador e gerador).

ATAD/FDRP

ANEXO II



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS USP



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

- **Previsão do Orçamento do Estado de SP para 2015:**
 - Arrecadação do ICMS foi estimada em aproximadamente R\$ 129 bilhões, dos quais R\$ 96 bilhões correspondem à parcela do Estado;
- **Previsão do Orçamento das Universidades Paulistas para 2015:**
 - As liberações mensais do Tesouro devem respeitar no mínimo o percentual global de 9,57% da arrecadação do ICMS – Quota – Parte do Estado, no mês de referência.



- **Previsão do Orçamento da USP para 2015:**

- De acordo com a proposta orçamentária do Estado para o exercício de 2015, o orçamento da USP será de R\$ 5.321.395.013, sendo:
 - R\$ 4.838.711.073 de Transferências do Tesouro Estadual;
 - R\$ 466.083.490 de Recursos Próprios;
 - R\$ 16.600.450 de Recursos Vinculados Federais.



- **Estimativa do uso das reservas financeiras da Universidade em 2014 e 2015 (milhões):**

	2014	2015
Reservas Financeiras – saldo bancário	2.562.619	1.703.886
Despesas Excedentes à receita do Tesouro do Estado	1.099.768	983.095
Restos a pagar	304.191	137.809
Déficit Orçamentário	795.578	845.286
Receita Financeira	241.036	159.000
Saldo bancário	1.703.886	879.791



• Orçamento FDRP 2015:

– Distribuição do Orçamento nos grupos orçamentários vigentes, conforme valores de 2014:

- Grupo Básico : R\$ 602.767,00
- Grupo Manutenção de Edifícios: R\$ 109.490,00
- Grupo Equipamentos de Segurança: R\$ 10.949,00
- Grupo Manut. Equip. Informática: R\$ 12.591,00
- Grupo Treinamento de Servidores: R\$ 4.704,00

Totaliza = R\$ 740.501,00



• Economia Orçamentária 2014

Grupo Orçamentário	Valor (R\$)
Grupo Básico	R\$ 277.363,79
Grupo Manutenção de Edifícios	R\$ 27.918,68
Grupo Equipamentos de Segurança	R\$ 2.055,15
Grupo Manut. Equip. Informática	R\$ 1.704,81
Grupo Napes	R\$ 20.179,75
Grupo Projetos Especiais	R\$ 32.189,58
Total Economia Orçamentária	R\$ 361.411,76